



**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Vice-Prefeito

**FLAVIO MENNA BARRETO NEVES**  
Secretário-Chefe de Gabinete

**SEBASTIÃO MEDICI**  
Procurador-Geral

**JUVENIL REIS DOS SANTOS**  
Secretário de Governo

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**ROSÂNGELA STUMPF DE LIMA MARQUES**  
Secretária de Controle Interno

**SUMARA GANNAM BRITO**  
Secretária de Educação

**ALEXANDRE BELLEZA DIAS**  
Secretário de Esportes e Lazer

**PAULO ROBERTO PATULEA**  
Secretário de Fazenda

**LUCÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário de Habitação

**PAULO ROBERTO MISTRANGI DE OLIVEIRA**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**ALDIR CONY DOS SANTOS FILHO**  
Secretário de Obras

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Secretário de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Secretário de Saúde

**LEONARDO CIUFFO FAVER**  
Secretário de Agricultura, Abastecimento e Produção

**MARCELO REMIGIO TAVARES DE MATOS**  
Coordenador de Comunicação Social / Editor do D.O.

#### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**ANDRÉ LUÍS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura e Turismo

**HELIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente da COMDEP

**EDUARDO ASCOLI DE OLIVA MAYA**  
Diretor-Presidente da CPTRANS

**PHILIPPE GUEDON**  
Diretor-Presidente do INPAS

**D.O.**  
DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

**Criado pelo Decreto nº 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto nº 361 de 20/02/1991**

Os textos para publicação deverão ser entregues em disquete, com cópia em papel, até às 17h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Praça da Confluência, 3, Centro. Tel/fax: 2246.9354 / 2246.9356.

**Preços** – Exemplar avulso: R\$ 0,30. Assinatura semestral – R\$ 30,00. Exemplar atrasado – R\$ 0,60

**Preços para publicações** – Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

**Coordenação** – Coordenadoria de Comunicação Social

**Assinaturas** – Informações 2246.9354

**www.petropolis.rj.gov.br**

O melhor site governamental do Rio de Janeiro (Firjan/FGV)

# D.O.

## DIÁRIO OFICIAL

### MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XIV – Nº 2793

Quarta-feira, 20 de junho de 2007



PREFEITO AMIGO  
DA CRIANÇA

PRÊMIO NACIONAL DE  
DESBUROCRATIZAÇÃO ELETRÔNICA  
HÉLIO BELTRÃO



164  
ANOS  
PETRÓPOLIS

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO Nº 488 de 19 de junho de 2007

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para os fins que especifica, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a determinação contida no Decreto nº 253/06 de que a contratação de estagiários pela Administração Direta e Indireta será realizada mediante Processo de Seleção;

CONSIDERANDO a economia ao erário pela elaboração do Processo Seletivo diretamente pela administração pública comparativamente à contratação de serviço de terceiro;

CONSIDERANDO a realização das provas em dia não útil; e

CONSIDERANDO que o serviço a ser prestado é de natureza extraordinária e temporária, estando previsto no Inciso I, do Art. 107, da Lei nº 3.884/77,

DECRETA

Art. 1º – Fica constituído Grupo de Trabalho para elaboração dos Processos Seletivos previstos pelo Decreto nº 253 de 15 de março de 2006, composto por 01 (um) Coordenador e 08 (oito) Membros.

Art. 2º – Aos servidores, designados para integrar o Grupo de Trabalho, será concedida gratificação, a cada Processo Seletivo, em moeda corrente, com fundamento nos Artigos 104, II e 107 da Lei nº 3.884/77, no valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais).

§ 1º – Não incidirá qualquer desconto, seja de que natureza for, sobre o valor da gratificação de que trata o presente Decreto, com exceção da contribuição previdenciária do regime geral e do imposto de renda retido na fonte.

§ 2º – Após ser elaborado o banco de dados com a ordem de classificação e área dos candidatos, a que se refere o Art. 11 do Decreto nº 253/06, o Secretário de Administração e de Recursos Humanos fará encaminhar, para pagamento, relação de servidores que têm direito à gratificação prevista neste artigo.

Art. 3º – O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto será integrado por servidores designados através de Portaria do Secretário de Administração e de Recursos Humanos.

Art. 6º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. (Proc. nº 06454/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 489 de 19 de junho de 2007**

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base no Art. 12, Inciso I, da Lei Municipal nº 6.417/2006, e

CONSIDERANDO a indispensável adequação das dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, face às suas necessidades e atribuições,

**D E C R E T A**

Art. 1º – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em favor do Fundo Municipal de Saúde.

Parágrafo Único – Os recursos para abertura do presente crédito, são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III, § 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, aprovado pela Lei Municipal nº 6.417, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. (Proc. nº 07420/07)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**SEBASTIÃO LUIZ OLIVEIRA MEDICI**

Procurador Geral

**EDUARDO ASCOLI**

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

**PORTARIA Nº 965 de 19 de junho de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.980/92, 5.160/94, 5.370/97, 5.474/99, 5.595/00, 5.815/01, 6.314/05 e Decretos nºs: 431/95, 319/99 e 512/00, 023/01, ELIANA DE FÁTIMA THEOBALD CILENTO WARUAR – mat. nº 17458-1 para exercer a Função Gratificada de Diretor Adjunto de Unidade Escolar, da Divisão de Assuntos Educacionais, do Departamento de Educação, da Secretaria de Educação – E. M. Johann Noel, símbolo FG-30%, a partir de 30/05/2007. (Proc. nº 06648/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 966 de 19 de junho de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar ROBERTA TREZZA DA SILVA DE SOUZA – mat. nº 14718-4, para responder pela Função Gratificada de Diretor Geral de Unidade Escolar, do Departamento de Educação, da Secretaria de

ANEXO AO DECRETO Nº 489 de 19 de junho de 2007						
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				VALOR EM R\$	
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	RED	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
Manutenção da Rede de Saúde	18.02.10.302.0015.2.074	3.3.90.39.00	014	1008	170.000,00	170.000,00
		3.3.90.92.00	014	942		
					170.000,00	170.000,00

Educação – Escola Municipalizada Almirante Tamandaré, índice 0,50, durante a licença médica da titular, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar de 18/04/2007. (Proc. nº 05780/2007)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 967 de 19 de junho de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES – mat. nº 16819-0, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Divisão Administrativa e Financeira dos Fundos, da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, símbolo FG-1, durante o impedimento do titular, pelo período de 08/05/07 a 27/06/07. (Proc. nºs: 05966/07; 06850/07)

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 968 de 19 de junho de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 4.720/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.990/03, 6.117/04 e Decretos nºs: 156/90, 321/94, 300/99, 455/99, 318/02, MONIQUE GIOVANNI DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Atendente Adjunto Operacional, do Gabinete do Prefeito, símbolo CC-10, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 969 de 19 de junho de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar ANTONIO ALVES MOREIRA – mat. nº 9894-9, do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Dívida Ativa da Secretaria de Fazenda, símbolo CC-2, a partir de 26/05/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 970 de 19 de junho de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.028/93, 5.370/97, 5.990/03, 6.455/07 e Decretos nºs: 432/95, 299/99, 009/01, 011/01, 475/03, 748/03, 016/05, ANTONIO ALVES MOREIRA – mat. nº 9894-9, para exercer o

Cargo em Comissão de Procurador do Contencioso Fiscal da Fazenda Municipal da Secretaria de Fazenda, símbolo CC-2, a partir de 26/05/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 971 de 19 de junho de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar CARINA BARBOZA DO Ó MONTEIRO, do Cargo em Comissão de Assistente Jurídico, da Procuradoria Geral, símbolo CC-5, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 972 de 19 de junho de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE exonerar os abaixo relacionados, de Cargos em Comissão da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 11/06/2007:

CARLOS ALEXANDRE MAIA DE MORAES  
Diretor do Departamento de Controle Ambiental – símbolo CC-2

CARLOS DAVID SION

Assessor Especial para Acompanhamento e Execução de Projetos – símbolo CC-3

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 973 de 19 de junho de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs: 4.692/90, 5.817/01, 5.990/03, os abaixo relacionados, para exercerem Cargos em Comissão, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a partir de 11/06/2007.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL  
Diretor do Departamento de Conservação e Recuperação Ambiental – símbolo CC-2

RICARDO NEVES SENNA

Diretor do Departamento de Controle Ambiental – símbolo CC-2

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 974 de 19 de junho de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE dispensar RODRIGO JOSÉ MONTEIRO DE MATTOS COSTA – mat. nº 17173-5, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Apoio Financeiro, da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, símbolo FG-2, a partir de 11/06/2007.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 975 de 19 de junho de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.943/02, 6.455/07 e Decretos nºs 336/94, 296/99, 473/00, 006/01, os abaixo relacionados para exercerem Cargos em Comissão da Procuradoria Geral, a partir da data de publicação da presente.

CARINA BARBOZA DO Ó MONTEIRO  
Procurador Adjunto Funcional e Trabalhista – símbolo CC-2

REBECA DE SOUZA  
Procurador Adjunto Administrativo – símbolo CC-2

FABIANA GRION DE ALMEIDA  
Assistente Jurídico – símbolo CC-5

ALBERTO GOMES MAGNO  
Assistente Jurídico – símbolo CC-5

EDUARDO GONÇALVES  
Assistente Administrativo – símbolo CC-6

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 976 de 19 de junho de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.106/94, 5.340/97, 5.370/97, 5.943/02, 6.455/07 e Decretos nºs 336/94, 296/99, 473/00, 006/01, os abaixo relacionados para exercerem Funções Gratificadas da Procuradoria Geral, símbolo FG-1, a partir de 25/05/2007.

ANDERSON MORAES GARCIA – FMS  
Chefe da Divisão Adjunta do Contencioso Tributário

ARABELA DA FONSECA GASPAS ANTUNES – mat. nº 14383-9  
Chefe da Divisão Adjunta do Contencioso Civil

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**PORTARIA Nº 977 de 19 de junho de 2007**

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE designar, nos termos da Lei nº 3.884/77, c/c as de nºs. 4.692/90, 5.106/94, 5.370/97, 5.943/02, 6.455/07 e Decretos nºs 336/94, 296/99, 473/00, 006/01, BEATRIZ DE MIRANDA LEITE e OITICICA – mat. nº 14620-0, para exercer a Função Gratificada de Encarregado de Serviços Jurídicos

da Procuradoria Geral, símbolo FG-6, a partir da data de publicação da presente.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 19 de junho de 2007.

**RUBENS BOMTEMPO**  
Prefeito

**Secretaria de Governo**

NÚCLEO DE APOIO AOS CONSELHOS E COMISSÕES  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 03 de 22 de maio de 2007**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal no 5445, de 04 de dezembro de 1998, alterada pela Lei no 5988, de 26 de junho de 2003, e em conformidade com a Lei Federal no 8742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Federal no 9720, de 30 de novembro de 1998,

**R E S O L V E**

Art. 1º – Substituir a Sra. JUSSARA GAZONI FERREIRA DA SILVA, do cargo de Secretária Executiva do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, pela Sra Jaqueline do Valle Garcia, servidora indicada pela Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SETRAC, órgão ao qual o CMAS está vinculado, conforme deliberação do plenário na 113a reunião ordinária, ocorrida em 02 de Maio de 2007.

Art. 2º – A presente resolução entra em vigor a partir de 02 de maio de 2007.

**JORGE DA SILVA MAIA**  
Presidente

(Republicado por ter saído com incorreção)

**Secretaria de Administração e de Recursos Humanos**

**PORTARIA Nº 790 de 13 de junho de 2007**

O Secretário de Administração e de Recursos Humanos da Prefeitura de Petrópolis, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE, determinar que o Guarda Municipal do Q.P., ROBERTO CARLOS BISPO, matrícula nº 01/06/07, seja colocado à disposição da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, a partir de 01/06/07.

Gabinete da Secretaria de Administração e de Recursos Humanos, em 13 de junho de 2007.

**CARLOS HENRIQUE MANZANI**  
Secretário de Administração e de Recursos Humanos

**Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico**

NÚCLEO DE APOIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

PROCESSOS DEFERIDOS  
01626/03; 01712/07; 01446/07; 02742/07;  
03450/07; 03473/07; 03627/07; 04043/07;  
05234/07; 05285/07; 06209/07; 06449/07;

09437/06; 11068/06; 15248/05; 25256/03;  
26609/00; 27997/04; 31879/92; 56808/07;  
56950/07; 57217/07; 57884/07; 59444/07;  
64271/06; 68653/06; 78097/07; 78130/07;  
78161/06; 78177/06; 78244/06.

**DESPACHO INTERLOCUTÓRIO Nº 040,**  
em 13 de junho de 2007

06836/07; 01443/07; 28411/02; 18603/97;  
57914/07; 58041/07; 59074/06; 78204/06.

Compareça o requerente a esta Secretaria para ciência e/ou cumprir exigências no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual o processo será arquivado conforme disposto no artigo 43 do Decreto 716/96.

**ELIZABETH NOTINI LIMP**  
Chefe de NAAF

NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

**EDITAIS DE EMBARGO – 03/2007**

0044/07; 0045/07; 0046/07; 0047/07; 0048/07;  
0049/07; 0050/07; 0051/07; 0052/07; 0053/07;  
0054/07; 0055/07; 0056/07; 0057/07; 0059/07;  
0060/07; 0061/07; 0062/07; 0063/07; 0064/07;  
0065/07; 0066/07; 0067/07; 0068/07; 0069/07;  
0070/07; 0071/07; 0072/07; 0073/07; 0074/07;  
0075/07; 0076/07.

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Arts. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem Alvará de Licença para a execução das mesmas e projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente implicará na aplicação das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções sujeitas à infração cometida.

Petrópolis, 30 de março de 2007.

**ALFREDO GONÇALVES VIEIRA**  
Chefe do SPE/NUFIC

**EDITAIS DE INTERDIÇÃO – 03/2007**

0067/07; 0068/07.

Pelo presente ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos no que dispõe o Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Art. 100, do Código de Obras, por falta de segurança.

Petrópolis, 30 de março de 2007.

**ALFREDO GONÇALVES VIEIRA**  
Chefe do SPE/NUFIC

**AUTOS DE MULTA – 03/2007**

02.695/07; 02.696/07; 02.697/07; 02.698/07;  
02.699/07; 02.700/07; 02.701/07; 02.704/07;  
02.703/07; 03.026/07; 03.027/07; 03.028/07;  
03.679/07; 03.678/07; 03.677/07.

Petrópolis, 30 de março de 2007

**ALFREDO GONÇALVES VIEIRA**  
Chefe do SPE/NUFIC

**EDITAIS DE EMBARGO – 04/2007**

0077/07; 0078/07; 0079/07; 0080/07; 0081/07;  
0081/07A; 0082/07; 0082/07A; 0083/07; 0083/07A;  
0084/07; 0085/07; 0086/07; 0087/07; 0088/07;  
0089/07; 0090/07; 0091/07; 0092/07; 0093/07;  
0094/07; 0095/07;

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Arts. 101 e 102, do Código de Obras, por

não apresentarem Alvará de Licença para a execução das mesmas e projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente implicará na aplicação das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções sujeitas à infração cometida.

Petrópolis, 30 de abril de 2007.

**ALFREDO GONÇALVES VIEIRA**  
Chefe do SPE/NUFIC

#### EDITAIS DE INTERDIÇÃO – 04/2007

0069/07; 0071/07; 0072/07; 0073/07; 0074/07;  
0075/07; 0076/07; 0077/07; 0078/07; 0079/07;  
0080/07; 0081/07; 0082/07; 0083/07; 0084/07;  
0085/07; 0086/07; 0087/07; 0088/07; 0089/07;  
0090/07; 0091/07; 0092/07; 0093/07; 0094/07;  
0095/07; 0096/07.

Pelo presente ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos no que dispõe o Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Art. 100, do Código de Obras, por falta de segurança.

Petrópolis, 30 de abril de 2007.

**ALFREDO GONÇALVES VIEIRA**  
Chefe do SPE/NUFIC

#### AUTOS DE MULTA – 04/2007

04.040/07; 04.366/07; 04.367/07; 04.797/07;  
05.159/07.

Petrópolis, 30 de abril de 2007

**ALFREDO GONÇALVES VIEIRA**  
Chefe do SPE/NUFIC

#### EDITAIS DE EMBARGO – 05/2007

0096/07; 0097/07; 0098/07; 0099/07; 0100/07;  
0101/07; 0102/07; 0103/07; 0104/07; 0105/07;  
0106/07; 0107/07; 0108/07; 0109/07; 0110/07;  
0111/07; 0112/07; 0113/07; 0114/07; 0115/07;  
0116/07; 0117/07; 0118/07; 0119/07; 0120/07;

Pelo presente ficam embargadas as obras relacionadas acima, estando incursas no Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Arts. 101 e 102, do Código de Obras, por não apresentarem Alvará de Licença para a execução das mesmas e projeto de acordo com o visado. O não cumprimento do presente implicará na aplicação das multas previstas no Código de Obras, sem prejuízo das demais sanções sujeitas à infração cometida.

Petrópolis, 30 de maio de 2007.

**ALFREDO GONÇALVES VIEIRA**  
Chefe do SPE/NUFIC

#### EDITAIS DE INTERDIÇÃO – 05/2007

0096/07A; 0097/07; 0098/07; 0099/07; 0100/07;  
0101/07; 0102/07; 0103/07;

Pelo presente ficam interditados os imóveis acima relacionados, estando todos incursos no que dispõe o Decreto 143/76, Cap. VI, Seção 4, Art. 100, do Código de Obras, por falta de segurança.

Petrópolis, 30 de maio de 2007

**ALFREDO GONÇALVES VIEIRA**  
Chefe do SPE/NUFIC

#### AUTOS DE MULTA – 05/2007

05.812/07; 05.813/07; 05.814/07; 05.815/07;  
05.816/07; 05.816/07; 05.818/07.

Petrópolis, 30 de maio de 2007

**ALFREDO GONÇALVES VIEIRA**  
Chefe do SPE/NUFIC

## Fundação de Saúde

### CORRIGENDA

Serve o presente para corrigir o Aviso de Licitação de Tomada de Preços nº 062/07. Onde lia-se: "OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PERMANENTE...ESTIMADO: R\$ 10.948,59. DATA/HORA/LOCAL: DIA 21/06/2007 às 15h30"...

Leia-se: OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS PARA OS SETORES DE NUTRIÇÃO DO HMNSE E HAC. ESTIMADO: R\$ 285.692,98. DATA/HORA/LOCAL: DIA 10/07/2007 às 14h30 à Avenida Presidente Kennedy, 720/732 – Centro – Petrópolis – RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 22/06/07 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142/2244-7081.

Petrópolis, 14 de maio de 2007.

**ANDRÉ LUIS BORGES POMBO**  
Diretor-Presidente

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 071/07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA AS VIATURAS DA DIVISÃO DE TRANSPORTE. ESTIMADO: R\$ 202.504,93. DATA/HORA/LOCAL: DIA 11/07/2007 ÀS 14h30, à Avenida Presidente Kennedy, 720/732, Centro, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 22/06/07 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142/2244-7081.

Petrópolis, 13 de junho de 2007.

**RENATA OLIVEIRA COGLIATTI**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 072/07

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DE LABORATÓRIO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL NELSON DE SÁ EARP. ESTIMADO: R\$ 360.092,01. DATA/HORA/LOCAL: DIA 11/07/2007 ÀS 15h30, à Avenida Presidente Kennedy, 720/732, Centro, Petrópolis, RJ. Edital completo e maiores informações a partir de 22/06/07 das 9h às 16h, em dias úteis, no endereço acima indicado. As solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas à Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima, ou através do telefone (24) 2244-7142/2244-7081.

Petrópolis, 13 de junho de 2007.

**RENATA OLIVEIRA COGLIATTI**  
Presidente da CPL

ASSINATURAS 2246.9354

## COMDEP

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/07

O Diretor-Presidente da COMDEP – Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social e Termo de Reunião de Diretoria de sua posse,

#### RESOLVE

Nomear o servidor SÉRGIO RAMOS MATTOS, brasileiro, casado, portador da CI nº 07321725-9 – IFF, residente a Rua Angela Santana de Souza, 184, Correias, Petrópolis, RJ, para responder pelo Cargo em Confiança de Secretário da Presidência – CC-4.

E para constar, foi lavrada a presente Ordem de Serviço, que segue assinada pelo Sr. Diretor-Presidente e pelo Servidor designado, entrando em vigor na data de sua assinatura.

Petrópolis, 06 de junho de 2007

**HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente  
**SERGIO RAMOS MATTOS**  
Secretário da Presidência

### EDITAL

O Diretor-Presidente da COMDEP, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE considerar como desclassificado o candidato abaixo relacionado aprovado em Concurso Público Edital 001/06, por não ter apresentado a documentação exigida no mencionado Edital.

Cargo: Técnico Segurança e Higiene do Trabalho 004º lugar – GUSTAVO DE JESUS LUIZ VIEIRA

**HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente

### EDITAL

A Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis-COMDEP, convoca o candidato abaixo relacionado aprovado em Concurso Público, Edital 001/06 a comparecer à Rua José Mayworm, 249-Quartirão Brasileiro, no dia 21 ou 22 de junho de 2007, no horário de 8h às 11h, para realização de exame médico e apresentação da documentação exigida no Edital mencionado.

O não comparecimento implicará na desclassificação do mesmo.

Cargo: Técnico Segurança e Higiene do Trabalho 005º lugar – ANA PAULA RAMOS D. CARNEIRO

**HÉLIO DIAS VIEIRA FILHO**  
Diretor-Presidente



**ATENÇÃO SERVIDOR:**  
**Retire o seu**  
**contracheque direto**  
**em sua repartição**